



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 413, DE 07 DE JUNHO 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 E Edital nº. 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido** os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), através da portaria nº. 152, de 01 de março de 2018, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2060, de 20 de março de 2018, relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de junho de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no  
Diário Oficial dos Municípios do  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Diário nº 2.130 Pág. nº 35  
de 28 / 06 / 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 413/2018**

PROFESSORES				
NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	Exoneração a pedido a partir do dia
Laila Suzano Prado	EMEF Prof. José Carlos da Silva, EMEF Marechal Rondon, EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri e EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana.	III	Arte	04/06/2018